

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3387 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, o3 de fevereiro de 2023

SEDUC inicia matrícula para rede municipal de ensino.

As matrículas devem ser realizadas em cada unidade escolar de acordo com as datas:

- 09 a 30 de dezembro de 2022 Renovação de matrículas
- 03 a 14 de janeiro de 2023 Matrículas de novos estudantes

Para a realização da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

Xerox certidão do nascimento;

Cartão do SUS;

CPF e RG do (a) estudante;

Cartão do Bolsa Família:

Carteira de vacina:

Comprovante de Residência;

RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;

Número do NIS do (a) estudante (opcional);

01 pasta individual do (a) aluno (a);

02 fotos 3x4.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Aditivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria

3. CPL

- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Termo de Autorização e Ratificação de Inexigibilidade
- Termo de Autorização e Ratificação de Inexigibilidade
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Termo de Autorização e Ratificação de Inexigibilidade
- Termo de Autorização e Ratificação de Inexigibilidade
- Aviso de Prorrogação de Abertura da Sessão
- Termo de Autorização e Ratificação de Dispensa

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 072/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Porto Alegre/RS, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARA PARTICIPAR DO CURSO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS MUNICÍPIOS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 073/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA, Controladora-Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Porto Alegre/RS, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARA PARTICIPAR DO CURSO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS MUNICÍPIOS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 074/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. **MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**, Secretária de Planejamento deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Porto Alegre/RS, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARA PARTICIPAR DO CURSO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS MUNICÍPIOS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 075/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS, Secretária de Finanças deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Porto Alegre/RS, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARA PARTICIPAR DO CURSO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS MUNICÍPIOS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1° TERMO ADITIVO

ORIGEM...... PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2022.08.24.0001

CONTRATO N° 024/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162022/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA...... TARCIO MURILLO PIRES MIRANDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO....... O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula SEGUNDA DA VIGÊNCIA, aditivado o prazo, contados a partir de 04 fevereiro de 2023 até 05 de abril de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1- Inalterado.
- 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA......: Exercício 2023, Projeto: Unidade Orçamentaria 1001 Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA....... 02 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2023 até 05 de abril de 2023.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**TARCIO MURILLO PIRES MIRANDA – **ENGENHEIRO CIVIL**

PORTARIA Nº 046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as

viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CAIO GUIMARÃES DO RÊGO, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.223-5, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente aos dias de 05 a 06 de fevereiro de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, conduzindo o Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, para sede da FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JOSÉ ALVES BENTO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.119-0, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente aos dias de 05 a 06 de fevereiro de

2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim de participar da Assembleia Geral para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social na sede da FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS

VICE-PRESIDENTE

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0003

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2023-0003**

Objeto da Licitação: O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de material escolar para composição dos Kits Escolares, para atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretária de Educação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes deste termo de referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

D F DE S SILVA ME- CNPJ: 04.599.190/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 73.035,20** (setenta e três mil e trinta e cinco reais e vinte centavos).

UNICA SANEANTES LTDA- CNPJ: 43.392.983/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R\$ 12.831,00 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

D F DE S SILVA ME- CNPJ: 04.599.190/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 73.035,20** (setenta e três mil e trinta e cinco reais e vinte centavos).

UNICA SANEANTES LTDA- CNPJ: 43.392.983/0001-61 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3 ; totalizando o valor de R\$ 12.831,00 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais)..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 03 de fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109122201

ATA N° 033/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0089

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA

CNPJ: 23.330.896/0001-72

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para a Zona Rural e Urbana do município de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência

VALOR TOTAL: R\$ 1.229.099,64 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** IGOR BARBOSA BRANDÃO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114122202

ATA N° 029/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA

00975977407

CNPJ: 33.441.737/0001-07

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento escolar e uniformes para manipuladores de alimentos, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretaria de Educação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 15.370,00 (quinze mil, trezentos e setenta reais);

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE EWERTON LAÉRCIO DE QUEIROZ FILGUEIRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0013 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de Processo de despesa para realizar as inscrições de três servidoras do município no curso presencial: "Atualização sobre LGPD nos municípios: O passo a passo da implementação", com carga horária de 24 horas, na cidade de Porto Alegre/RS, que realizará nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, promovido pelo IGAM Corporativo Cursos e Assessoria.

Com fulcro no caput, do artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, na qual aqui transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, adjudicando em favor da empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA,

inscrito no CNPJ: 07.675.477/0001-16, no valor de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, conforme proposta apresentada.

Pau dos Ferros/RN, 03 de fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PORT. 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0013

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0013, fundamentada no art. 25, II c/c art. 13 VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que tem como objeto, considerou-se a necessidade de Processo de despesa para realizar as inscrições de três servidoras do município no curso presencial: "Atualização sobre LGPD nos municípios: O passo a passo da implementação", com carga horária de 24 horas, na cidade de Porto Alegre/RS, que realizará nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, promovido pelo IGAM Corporativo Cursos e Assessoria, adjudicando em favor de favor da empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA, inscrito no CNPJ: 07.675.477/0001-16, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), conforme proposta apresentada.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0012

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **Processo de despesa para contratação do**

serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN no Diário Oficial do Departamento Estadual de Imprensa, visando atender as necessidades desta administração Pública, no exercício 2023, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **DEPARTAMENTO ESTADUAL IMPRENSA**, inscrita no CNPJ nº **00.639.299/0001-29**, no valor estimado de **R\$68.000,00** (sessenta e oito mil reais), durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 01 de Fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PORT. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0012 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0012, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da **DEPARTAMENTO ESTADUAL IMPRENSA**, inscrita no CNPJ nº **00.639.299/0001-29**, no valor estimado de **R\$68.000,00** (sessenta e oito mil reais), referente a **Processo de despesa para contratação do serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN no Diário Oficial do Departamento Estadual de Imprensa , visando atender as necessidades desta administração Pública, no exercício 2023.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 01 de Fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114122202

ATA N° 030/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: JOSÉ SARTO DE MORAIS

CNPJ: 24.136.861/0001-60

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento escolar e uniformes para manipuladores de alimentos, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretaria de Educação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais);

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** MOISES NUNES DE MORAIS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114122202

ATA N° 031/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: L & J TRANSFER LTDA

CNPJ: 07.046.164/0001-07

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento escolar e uniformes para manipuladores de alimentos, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretaria de Educação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais);

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** VICTOR LEONARDO RIBEIRO DA SILVA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114122202

ATA N° 032/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.616.844/0001-18

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento escolar e uniformes para manipuladores de alimentos, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretaria de Educação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais);

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** ALEXANDRE ANTONIO MARTINS LIMA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0002 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Contratação do COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN/RN com vistas à prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme especificações aqui consignadas, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as

necessidades e atividades desta Prefeitura.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **COMPANHIA DE ÁGUA DE ESGOTOS DO RIO**

GRANDE DO NORTE - CAERN/RN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, no valor estimado de **R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)**, durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PORT. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0002 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0002, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do COMPANHIA DE ÁGUA DE ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN/RN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, no valor estimado de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), referente a Contratação do COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN/RN com vistas à prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme especificações agui consignadas.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0003

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Contratação da Empresa CAERN – Companhia de Água de Esgotos do Rio Grande do Norte, sediada na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal – RN, CEP: 59.015-000, inscrita no CNPJ sob o n° 08.334.385/0001-35, especializada na prestação de serviços continuados de

fornecimento de água e coleta de esgotos, para atender as necessidades das instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, como também do CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa e neste termo de referência, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura. A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, adjudicando em favor da empresa, COMPANHIA DE ÁGUA DE ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN/RN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, no valor estimado de R\$ 28.852,78 (vinte oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e setenta e oito centavos), durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PORT. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0003 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0003, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do COMPANHIA DE ÁGUA DE ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN/RN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, no valor estimado de R\$ 28.852,78 (vinte oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e setenta e oito centavos), referente a Contratação da Empresa CAERN – Companhia de Água de Esgotos do Rio Grande do Norte, sediada na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal – RN, CEP: 59.015-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de água e coleta de esgotos, para atender as necessidades das instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, como também do CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa e neste termo de referência.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0007

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Contratação do COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN/RN com vistas à prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme especificações aqui consignadas, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, adjudicando em favor da empresa, COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, no valor estimado de R\$ 276.970,16 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos), durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PORT. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0007 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0007, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, no valor estimado de R\$ 276.970,16 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos), referente a Contratação do COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN/RN com vistas à prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme especificações aqui consignadas.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico – SRP nº 6/2023-0002, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de videomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades Administrativas das diversas Secretarias, bem como da segurança pública deste município, designada para o dia 31 de janeiro de 2023 às 09:00 horas, sendo suspensa a sua abertura no dia 30 de janeiro de 2023, para que fosse corrigido problemas técnicos no portal de compras públicas, no qual é realizado o certame, fica a abertura PRORROGADA para o dia 16 de fevereiro de 2023.

Justificamos a prorrogação do presente certame, haja vista a identificação de inconsistência na importação dos dados pelo sistema usado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, para o site www.portaldecompraspublicas.com.br, site que se realizará a licitação, sendo publicado com a Adjudicação por item, quando o correto seria por Lote.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 03 de fevereiro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0006

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de contratação de Serviço de Despachante para regularização dos veículos pertencentes a frota da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor do Senhor **FERNANDO CESAR REGO**, inscrito no CPF nº **199.312.044-00**, no valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

Pau dos Ferros/RN, 01 de janeiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PORT. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA № 7/2023-0006

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0006, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor do Senhor FERNANDO CESAR REGO, inscrito no CPF nº 199.312.044-00, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente a Contratação de Serviço de Despachante para regularização dos veículos pertencentes a frota da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 01 de fevereiro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0009

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação do COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN/RN com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme especificações aqui consignadas, visando atender a distribuição de energia eletrica para a sede desta secretaria, os prédios e instalações públicas, locadas e descentralizadas, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 24, É dispensável a licitação:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN/RN**, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, no valor estimado de **R\$ 451.409,36** (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos) durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDESPRESIDENTE DA COMISSÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PORT. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA NO 7/2022 0000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0009 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023 - 0009,

fundamentada no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, no valor estimado de R\$ 451.409,36 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos), referente a contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, referente a com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme especificações aqui consignadas, visando atender a distribuição de energia eletrica para a sede desta secretaria, os prédios e instalações públicas, locadas e descentralizadas.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0007

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Processo de despesa para contratação da pessoa juridica **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, inscrita no cartão de CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, n 150, Bairro Baldo, CEP: 59.025.250, Natal/RN, referente ao fornecimento de energia eletrica para o exercicio de 2023, das instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pau dos Ferros – RN, visando atender a distribuição de

energia elétrica para os prédios e instalações públicas, locadas e cedidas por essa secretaria, bem como atender o programa "família luz" CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 24, É dispensável a licitação:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, adjudicando em favor da empresa, COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN/RN, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, no valor estimado de R\$ 125.799,78 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais, e setenta e oito centavos), durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO Port. 049/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0007

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023 - 0007, fundamentada no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN/RN, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, no valor estimado de R\$ 125.799,78 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais, e setenta e oito centavos), referente a contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, referente ao fornecimento de energia eletrica para o exercicio de 2023, das instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pau dos Ferros – RN, visando atender a distribuição de energia elétrica para os prédios e instalações públicas, locadas e cedidas por essa secretaria, bem como atender o programa "família luz" CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº /2023-0008

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Processo de despesa para contratação da pessoa juridica **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, inscrita no cartão de CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, n 150, Bairro Baldo, CEP: 59.025.250, Natal/RN, referente ao fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2023, das instalações da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, veiamos:

Art. 24, É dispensável a licitação:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN/RN**, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, no valor estimado de **R\$ 1.681.174,71** (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PORT. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0008

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023 - 0008, fundamentada no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, no valor estimado de R\$ 1.681.174,71 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente a contratação da pessoa juridica COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no cartão de CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, n 150, Bairro Baldo, CEP: 59.025.250, Natal/RN, referente ao fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2023, das instalações da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA